

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Administração da EMAP – GERAD, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **GRUPO VOETUR**, sobre a **Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para a prestação de serviços relativos à reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso cancelamento e fornecimento no âmbito do território nacional e internacional para deslocamento, a serviço da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), do Presidente, Diretores, Empregados da EMAP, Membros do Conselho de Administração Portuária (CONSAD), Membros do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) e demais hipóteses previstas na Portaria nº 228/2016-PRE, de 25/08/2016, que aprova procedimentos, critérios e valores de concessão de “Diárias” e “Passagens”, bem como de suas alterações.

QUESTIONAMENTO 1: “Qual é a empresa que atualmente encontra-se executando os serviços objeto da presente licitação?”

RESPOSTA DA EMAP: World Turismo.

QUESTIONAMENTO 2: “Qual o valor praticado pela respectiva empresa?”

RESPOSTA DA EMAP: Taxa de serviço = r\$ 0,00.

QUESTIONAMENTO 3: “Devido a prática de mercado, será aceito taxa de agenciamento no valor de R\$ 0,0001?”

RESPOSTA DA EMAP: Não, apenas 2 (duas) casas decimais.

QUESTIONAMENTO 4: “Devido a prática de mercado, será aceito taxa de agenciamento no valor de R\$ 0,01?”

RESPOSTA DA EMAP: Sim.

QUESTIONAMENTO 5: “Devido a prática de mercado, será aceito taxa de agenciamento no valor de R\$ 0,00?”

RESPOSTA DA EMAP: Sim.

QUESTIONAMENTO 6: “Se não aceitar o valor zero ou 0,01, ou ainda R\$ 0,0001, questionamos, QUAL A MENOR TAXA A SER ACEITA PELO ÓRGÃO?”

RESPOSTA DA EMAP: A menor possível, inclusive negativo.

QUESTIONAMENTO 7: Será aceito valor negativo?

RESPOSTA DA EMAP: Sim.

QUESTIONAMENTO 8: Será aceito para comprovação de exequibilidade os incentivos globais de venda?

RESPOSTA DA EMAP: Sim.

QUESTIONAMENTO 9: Será obrigatória a apresentação de planilha de exequibilidade juntamente com a proposta da licitante vencedora?

RESPOSTA DA EMAP: Não será exigido. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada, pelo Pregoeiro, diligência.

QUESTIONAMENTO 10: Será aceita taxa D.U?

RESPOSTA DA EMAP: Não será aceita cobrança de taxa D.U.

QUESTIONAMENTO 11: “Será obrigatória a apresentação de planilha de exequibilidade juntamente com a proposta da licitante vencedora?”

RESPOSTA DA EMAP: Não será exigido. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada, pelo Pregoeiro, diligência.

São Luís/MA, 09 de maio de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL e Pregoeira da EMAP